MUNICÍPIO DE CUBA

CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico em Regime de Mobilidade Interna da Câmara Municipal de Cuba, designado para o secretariado das reuniões do órgão executivo, ao abrigo do disposto no despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 24/10/2013, certifica que na ata n.º 3, da terceira reunião ordinária deste Órgão Executivo, de 10 de novembro de 2021, consta a seguinte deliberação: ----------

6. OPERACIONALIZAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO E PROTEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL DO MUNICÍPIO DE CUBA. APROVAÇÃO DO MODELO TIPO DE REQUERIMENTO. APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS. ----------

Foi presente à Câmara a Informação n.º 38/2021, do SACTPH, cujo teor se transcreve: "O Município de Cuba, na sequência da publicação em Diário da República do Edital nº 1240/2020, de 4 de Dezembro 2020, aprovou as regras relativas ao reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, tendo por objeto os estabelecimentos e entidades que se destacam pelas suas características únicas de reconhecido valor para a identidade do território do Município. Em sede do Regulamento cabe ao órgão executivo o reconhecimento de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local é da competência da câmara municipal, pelo que, vem este serviço propor que se operacionalize o processo do seguinte modo: ----------

a) - Aprovar o modelo de requerimento, cuja cópia se anexa; ----------

b) - Considerando que todo este processo é oficiosamente despoletado pelo requerente, *deve então o executivo deliberar sobre a constituição de uma comissão de avaliação das candidaturas*, tal como se apresenta no art.º 7 (procedimento de reconhecimento), a qual propõe-se que seja constituída pelos seguintes elementos: --

a) - Um representante da Junta de Freguesia onde situe o edifício, a designar pela respetiva autarquia; ----------

b) - Um representante da Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo da C. M. de Cuba; ----------

c) - Um representante de uma Associação de Defesa do Património ou, em alternativa, uma personalidade de reconhecido mérito nas áreas da história e cultura local." Enquadramento: ----------

Regulamento Municipal de Proteção e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Cuba, Edital nº 1240/2020 de 4 de dezembro 2020. ----------

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o modelo do requerimento bem como a constituição da Comissão de Análise das Candidaturas. ----------

Por ser verdade e me ter sido pedido, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. ----------

Cuba, 10 de novembro de 2021

O Coordenador Técnico

(José Francisco Ribeiro Roque)